



MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXMO. SR. DR. ALEXANDRE MORENO LAHUDE - JUIZ TITULAR DA VARA
REGIONAL EMPRESARIAL DE PELOTAS/RS**

Processo nº 5021477-92.2025.8.21.0022
Proc. Principal: 5000475-66.2025.8.21.0022

A ***MRS Administração Judicial***, nomeada nos autos do Pedido de Recuperação Judicial requerido por **BRUNO FILLIPIN COPETTI - PJ e VALMIR MAFFINI COPETTI - PJ**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente aos meses de **OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2025**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, bem como dizer e requerer o que segue:



DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório, não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, o Administrador Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelas Recuperandas, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, o Administrador Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizadas nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos Relatórios Mensais de Atividades, deverão ser notificadas e justificadas por escrito ao Administrador Judicial.

GLOSSÁRIO CONTÁBIL

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em meses ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Análise Vertical: Na análise vertical do balancete patrimonial, cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido é expressa como uma porcentagem do total do ativo. Na análise vertical da demonstração de resultados, cada linha de receita ou despesa é expressa como uma porcentagem da receita líquida total.



Ativo: São os bens, direitos e valores que a empresa possui e podem ser convertidos em benefícios econômicos futuros.

Ativo Circulante: O ativo circulante é uma categoria específica de ativos no balanço patrimonial de uma empresa que engloba todos os recursos e direitos que se espera que se convertam em dinheiro (ou sejam consumidos) no decorrer do ciclo operacional normal da empresa, geralmente dentro de um ano. Em outras palavras, são ativos que a empresa espera realizar, vender ou consumir durante o curso normal de suas operações comerciais.

Capital Circulante Líquido: Corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de uma empresa. Ou seja, é o capital que a empresa tem líquido e que pode usar para pagamentos de dívidas no curto prazo, giro de estoque, compra de matérias-primas, pagar impostos, pagar salários, entre outras demandas.

Grau de Endividamento: O grau de endividamento é uma medida financeira que indica a proporção entre o total de dívidas de uma empresa (ou indivíduo) e seus recursos próprios ou seu patrimônio líquido. Em termos simples, é uma maneira de avaliar o quanto uma entidade depende de financiamento por meio de empréstimos ou outras formas de endividamento, em relação aos recursos que possui para cobrir essas dívidas.

Índice de Liquidez Corrente: Corresponde ao quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ele mede a capacidade de uma companhia pagar todas as suas dívidas em um curto horizonte de tempo. Se o total for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas. Do contrário, ela poderá enfrentar dificuldades no curto prazo.

Índice de Liquidez Geral: Corresponde ao quociente entre o ativo e o passivo. É o que compreende todos os ativos da empresa, incluindo os que possuem longo prazo. Maior que 1, a empresa está apta a cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, caso contrário, a empresa não está apta.

Índice de Liquidez Imediata: Corresponde ao quociente entre as caixa e disponibilidades e o passivo circulante. Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo somente com os recursos imediatamente disponíveis. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar suas obrigações de curto prazo apenas com o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa.

Passivo: São as obrigações e dívidas da empresa, ou seja, as contas a pagar e outras responsabilidades financeiras.

Passivo Circulante: é uma categoria específica no balanço patrimonial de uma empresa que inclui todas as obrigações e dívidas que devem ser pagas ou liquidadas no curto prazo, geralmente dentro de um ano ou do ciclo operacional normal da empresa, o que for maior.

Patrimônio Líquido: Por definição é a diferença entre o ativo e o passivo. Representa tudo o que a empresa possui, já descontando tudo o que ela deve.





1. RECUPERANDOS

Nome: VALMIR COPETTI MAFFINI, empresário individual inscrito no CNPJ sob o n.º 58.016.631/0001-89, e BRUNO FILLIPIN COPETTI, empresário individual inscrito no CNPJ sob o n.º 58.452.561/0001-01

Ramo de atuação: PRODUTORES RURAIS

Sede: Estrada para Linha Cinco s/nº, interior, da cidade de Ivorá/RS

2. DETALHAMENTO DA PRODUÇÃO

SAFRA SOJA	
Preparação do solo	Colheita
Início em setembro até 15 de dezembro que inicia o plantio e aplicação de veneno	Entre abril e maio

SAFRA INVERNO (AZEVÉM E AVEIA)	
Preparação para o plantio	Colheita
Junho até Agosto	Outubro

4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Durante os períodos de safra (colheita e plantio), há contratação temporária de mão de obra, conforme a necessidade.





5. ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

A seguir, por meio de gráficos ilustrativos, a análise contábil e financeira resumida das empresas em 02/2026.

BRUNO COPETTI BALANCETES PATRIMONIAIS

Seguem, de forma sintética, os valores dos principais grupos de contas dos BPs:

	jun/25	AV	fev/26	AV	AH
ATIVO	R\$ 1.544.692		R\$ 1.567.208		
Ativo Circulante	R\$ 1.541.802	99,8%	R\$ 1.564.318	99,8%	1,5%
Ativo Não Circulante	R\$ 2.890	0,2%	R\$ 2.890	0,2%	0%
PASSIVO	R\$ -		R\$ -		
Passivo Circulante					
Passivo Não Circulante					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.544.692		R\$ 1.567.208		

AV – Análise Vertical | AH – Análise Horizontal

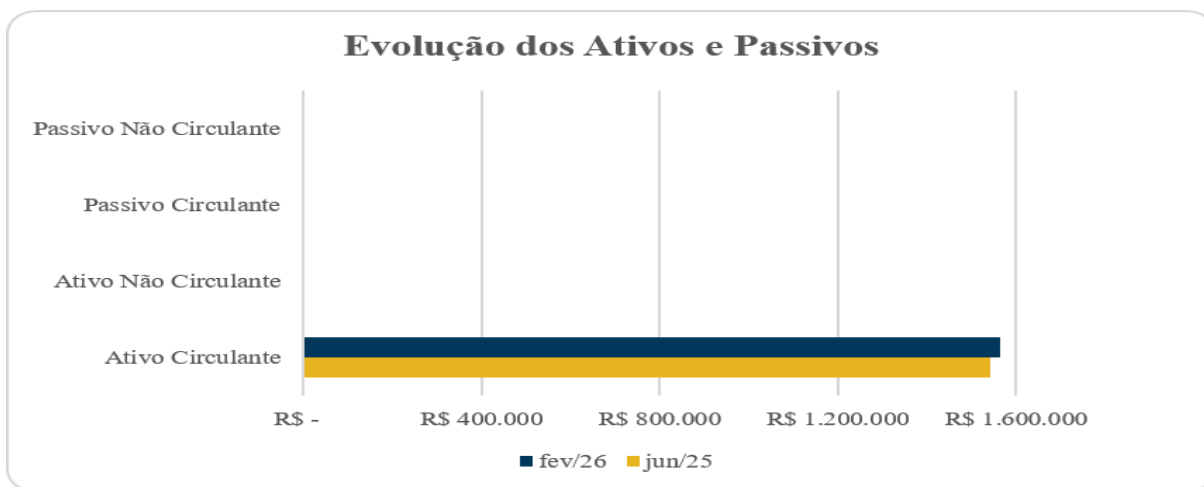
Em junho de 2025, o Ativo Circulante totalizava a importância de R\$ 1.541.802, representando o percentual de 99,8% do Ativo Total:



Em fevereiro de 2026 aumentou 1,5% passando para R\$ 1.564.318:



No gráfico abaixo é possível notar a composição dos ativos e passivos:



Observou-se que o Patrimônio Líquido é positivo. Em junho de 2025, apresentou valor positivo de R\$1.544.692. O valor aumentou para R\$1.567.208 em fevereiro de 2026, ou seja, obteve melhoria.

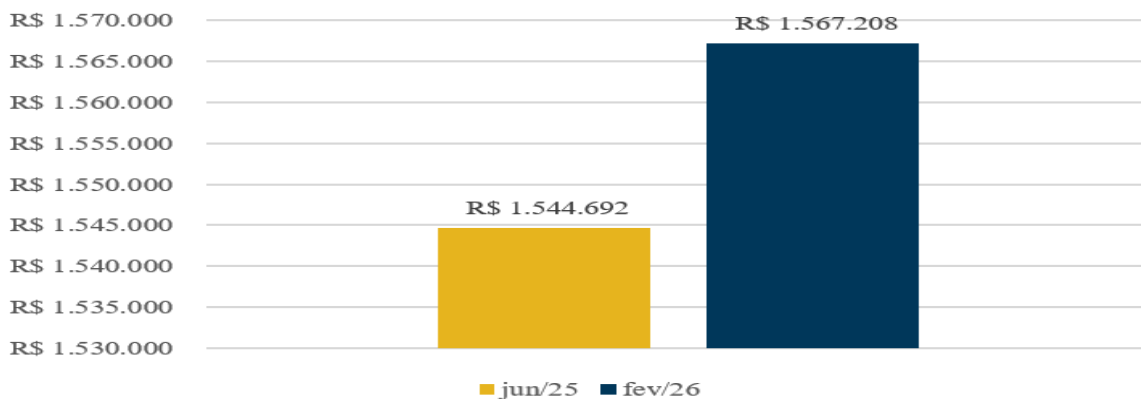




MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Patrimônio Líquido

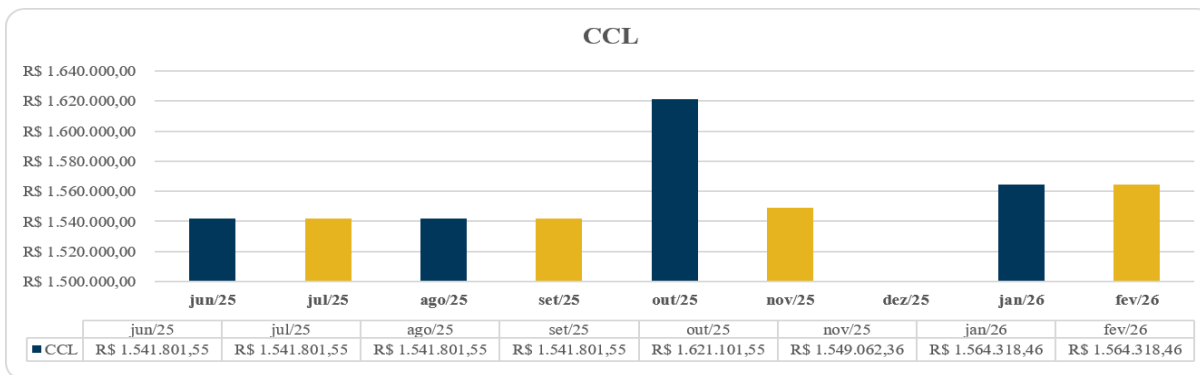


INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

O gráfico abaixo demonstra a composição do Capital Circulante

Líquido:



O CCL é de R\$ 1.564.318 em fevereiro de 2026. O valor obteve melhoria desde junho onde o valor era de R\$ 1.541.801. Está com o valor positivo e mostra que a empresa tem ativos circulantes suficientes para quitar as obrigações de curto prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

A análise evidencia que a empresa não apresenta Índice de Liquidez

www.mrs.adm.br



Geral (ILG) calculável, uma vez que não possui passivos exigíveis de curto ou longo prazo registrados em sua contabilidade. Todo o valor do passivo está alocado no patrimônio líquido, de forma que o denominador da fórmula do índice resulta em zero, inviabilizando o cálculo. Assim, ressalta-se que, por inexistirem obrigações financeiras classificadas como circulante ou de longo prazo, não há como mensurar o ILG, devendo-se considerar que a estrutura de capitais da empresa está integralmente composta por recursos próprios.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

A análise evidencia que a empresa não apresenta Índice de Liquidez Corrente (ILC) calculável, uma vez que não possui passivos exigíveis de curto ou longo prazo registrados em sua contabilidade. Todo o valor do passivo está alocado no patrimônio líquido, de forma que o denominador da fórmula do índice resulta em zero, inviabilizando o cálculo. Assim, ressalta-se que, por inexistirem obrigações financeiras classificadas como circulante ou de longo prazo, não há como mensurar o ILC, devendo-se considerar que a estrutura de capitais da empresa está integralmente composta por recursos próprios.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

A análise evidencia que a empresa não apresenta Índice de Liquidez Imediata (ILI) calculável, uma vez que não possui passivos exigíveis de curto ou longo prazo registrados em sua contabilidade. Todo o valor do passivo está alocado no patrimônio líquido, de forma que o denominador da fórmula do índice resulta em zero, inviabilizando o cálculo. Assim, ressalta-se que, por inexistirem obrigações financeiras classificadas como circulante ou de longo prazo, não há como mensurar o ILI, devendo-se considerar que a estrutura de capitais da empresa está integralmente composta por recursos próprios.

CUSTO E RESULTADO

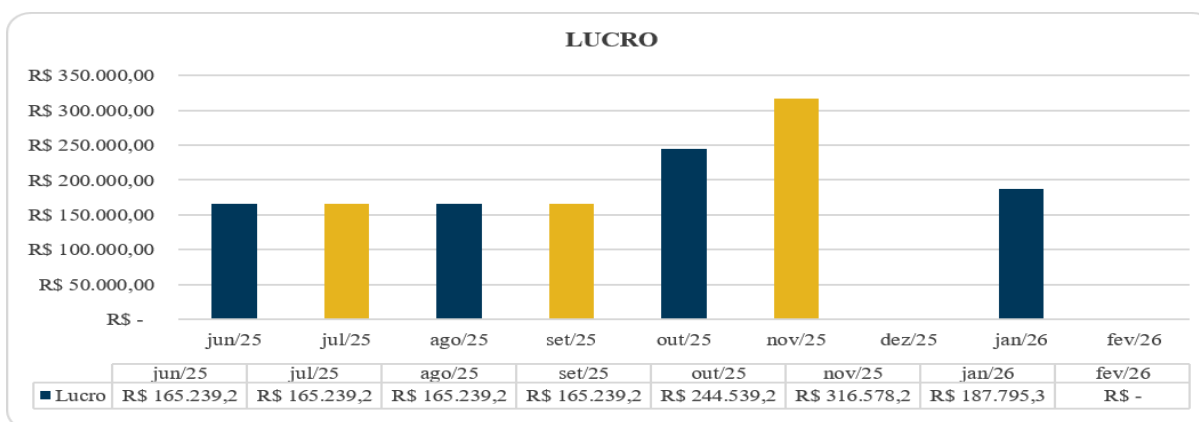
A análise evidencia que a empresa não apresenta movimentação



contábil em fevereiro de 2026 e não é possível analisar custo e resultado.

LUCRATIVIDADE

Com isso, demonstra-se, abaixo, a lucratividade da empresa:



Conforme demonstrado no gráfico de lucro, verifica-se estabilidade dos resultados entre junho e setembro de 2025, período em que a empresa apresentou lucro mensal constante de R\$ 165.239,26. Tal comportamento evidencia a manutenção do desempenho operacional e regularidade na geração de resultados durante o referido intervalo.

A partir de outubro de 2025, observa-se crescimento relevante da lucratividade, com o lucro elevando-se para R\$ 244.539,26, representando aumento de R\$ 79.300,00 em relação aos meses anteriores, equivalente a aproximadamente 48,0%. Em novembro de 2025, houve novo avanço expressivo, atingindo lucro de R\$ 316.578,26, o maior patamar do período analisado, correspondendo a crescimento adicional de R\$ 72.039,00 em relação a outubro de 2025, equivalente a aproximadamente 29,5%.

Já em fevereiro de 2026, o ano inicia com lucro de R\$ 187.795,36, ou seja, já atingiu mais de 50% do lucro acumulado em 2025.

Em fevereiro de 2026 não houve movimento contábil.



No contexto geral, os dados evidenciam que a empresa apresentou trajetória de crescimento da lucratividade ao longo do segundo semestre de 2025, alcançando desempenho significativamente superior em outubro e novembro, e alto lucro em fevereiro de 2026 comparado a 2025. Os resultados permaneceram positivos em todo o período analisado, indicando capacidade contínua de geração de lucro e manutenção da viabilidade econômica das operações.

CONCLUSÃO

A análise dos demonstrativos contábeis da empresa BRUNO COPETTI evidencia cenário patrimonial e financeiro favorável no período analisado, com manutenção de estrutura patrimonial sólida, crescimento dos ativos e evolução positiva do patrimônio líquido. Conforme verificado nos balancetes patrimoniais, o ativo circulante permaneceu representando praticamente a totalidade do ativo total da empresa, demonstrando elevada concentração de recursos em ativos de curto prazo e alta capacidade de movimentação financeira. Entre junho de 2025 e fevereiro de 2026, observou-se crescimento do ativo circulante, indicando expansão patrimonial e fortalecimento da estrutura financeira da empresa.

No que se refere à composição patrimonial, constatou-se patrimônio líquido integralmente positivo durante todo o período analisado, apresentando evolução favorável entre os períodos comparados. Tal circunstância demonstra que a empresa mantém estrutura de capital baseada em recursos próprios, sem dependência de obrigações exigíveis de curto ou longo prazo registradas contabilmente. O aumento do patrimônio líquido reforça a existência de resultados positivos acumulados e evidencia capacidade de retenção de capital e fortalecimento econômico da atividade empresarial.

Os indicadores financeiros corroboram o cenário de solvência observado nos demonstrativos contábeis. O capital circulante líquido permaneceu positivo e apresentou evolução no período analisado, demonstrando que os ativos circulantes são suficientes para suportar integralmente as obrigações operacionais de curto prazo. Ademais, a



inexistência de passivos exigíveis impossibilitou o cálculo dos índices de liquidez geral, corrente e imediata, tendo em vista que o denominador das fórmulas permanece zerado. Ainda assim, tal circunstância evidencia que a estrutura financeira da empresa encontra-se integralmente suportada por capital próprio, sem endividamento registrado, o que representa fator positivo sob a ótica patrimonial e financeira.

Em relação aos indicadores operacionais, verificou-se alteração relevante na relação entre custos e receita ao longo do período analisado. Inicialmente, a empresa apresentava estrutura de custos extremamente reduzida em relação ao faturamento, resultando em margem operacional elevada e expressiva capacidade de geração de resultado. Posteriormente, observou-se crescimento da participação dos custos sobre a receita, ocasionando redução das margens operacionais. Apesar disso, a empresa permaneceu apresentando elevado nível de rentabilidade operacional, mantendo resultado positivo e margem significativa sobre a receita auferida, o que demonstra preservação da eficiência econômica mesmo diante do aumento dos custos operacionais.

Quanto à lucratividade, os demonstrativos apontam manutenção de resultados positivos em todos os períodos analisados. Inicialmente, verificou-se estabilidade dos lucros mensais, seguida de crescimento expressivo no segundo semestre de 2025, especialmente nos meses finais do exercício, quando a empresa alcançou os maiores níveis de lucratividade do período analisado. Em fevereiro de 2026, a empresa manteve lucro elevado e desempenho superior ao observado em boa parte de 2025, evidenciando continuidade da capacidade de geração de resultados positivos e manutenção da viabilidade econômica da operação.

Diante do conjunto das informações analisadas, conclui-se que a empresa apresenta situação patrimonial sólida, elevada capitalização própria, ausência de endividamento exigível contabilizado, liquidez favorável e manutenção de resultados positivos ao longo do período analisado. Embora tenha ocorrido aumento dos custos operacionais e consequente redução das margens de resultado, a atividade permaneceu altamente lucrativa,



demonstrando capacidade de geração de caixa, sustentabilidade operacional e manutenção da viabilidade econômico-financeira. Cabe ressaltar que a empresa não teve movimento contábil em fevereiro de 2026.

VALMIR COPETTI BALANCETES PATRIMONIAIS

Seguem, de forma sintética, os valores dos principais grupos de contas dos BPs:

	jun/25	AV		fev/26	AV	AH
ATIVO	-R\$ 6.465.352			-R\$ 6.465.352		
Ativo Circulante	-R\$ 6.691.835	104%		-R\$ 6.691.835	104%	0%
Ativo Não Circulante	R\$ 226.483	-4%		R\$ 226.483	-4%	0%
PASSIVO	-R\$ 133.691			-R\$ 133.691		
Passivo Circulante	-R\$ 133.691	100%		-R\$ 133.691	100%	0%
Passivo Não Circulante						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 6.331.661			-R\$ 6.331.661		

AV – Análise Vertical | AH – Análise Horizontal

Em junho de 2025, o Ativo Circulante totalizava a importância de -R\$ 6.691.835, representando o percentual de 104% do Ativo Total:





MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em fevereiro de 2026 os valores permaneceram inalterados:



Notou-se que, em junho de 2025, o Passivo Circulante totalizava - R\$ 133.691.



Em fevereiro de 2026 os valores permaneceram inalterados:

www.mrs.adm.br





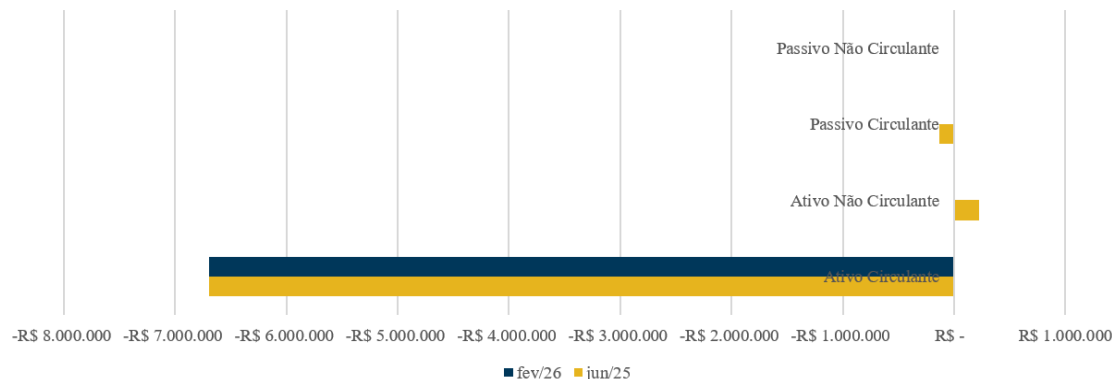
MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Passivo Fevereiro 2026



Abaixo é possível notar a composição dos ativos e passivos:

Evolução dos Ativos e Passivos



Observou-se que o Patrimônio Líquido da empresa é negativo. Em junho de 2025, apresentou valor negativo de -R\$ 6.331.660,95. Em fevereiro de 2026 permaneceu inalterado.

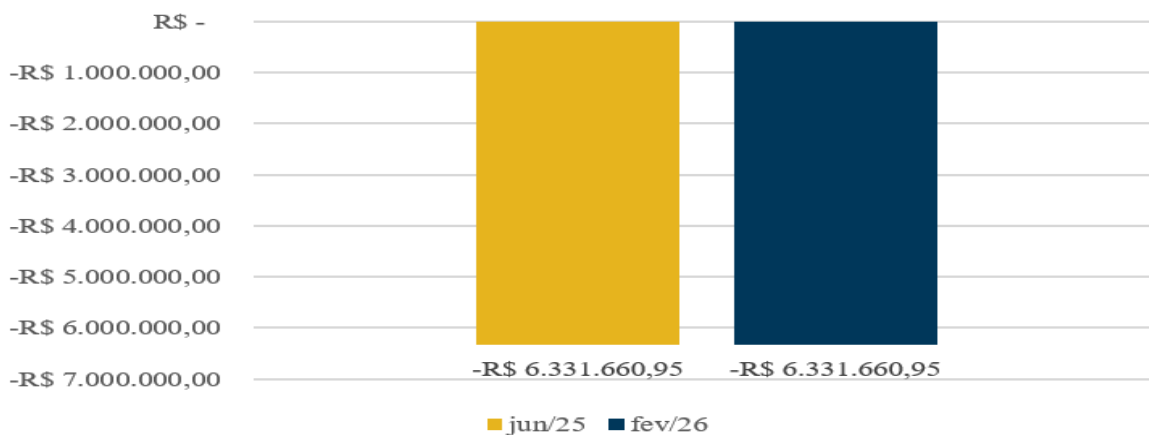




MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Patrimônio Líquido

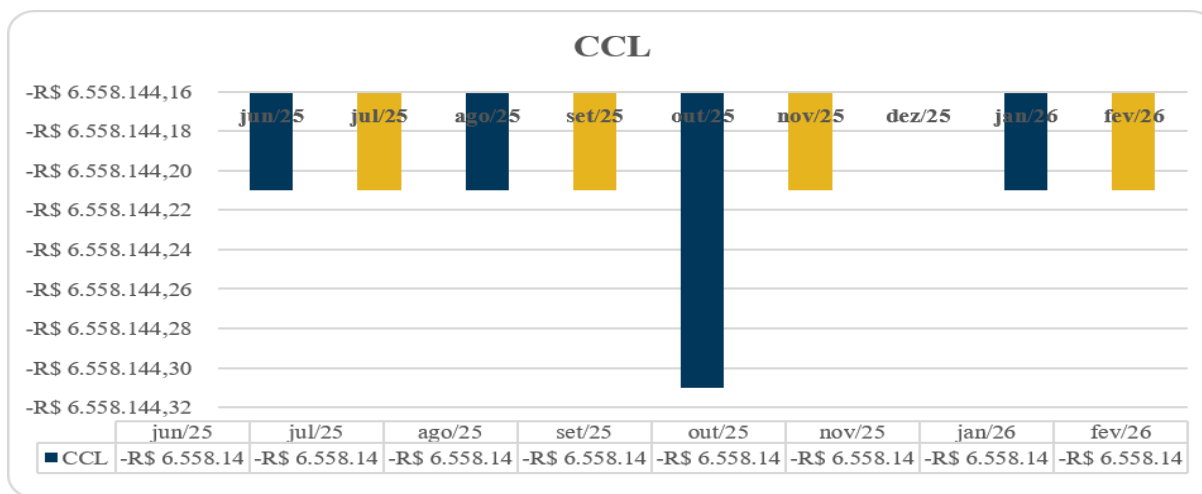


INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

O gráfico abaixo demonstra a composição do Capital Circulante

Líquido:



O CCL é de -R\$ 6.558.144 em fevereiro de 2025 e não modificou o valor em fevereiro de 2026, demonstrando que a empresa não tem ativos circulantes suficientes para quitar as obrigações de curto prazo.

www.mrs.adm.br

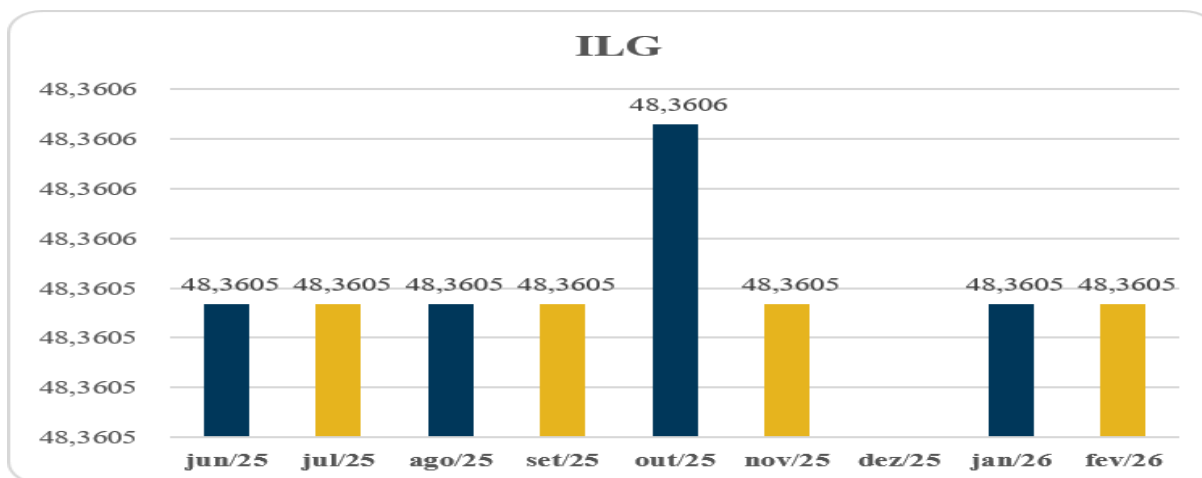




MRS

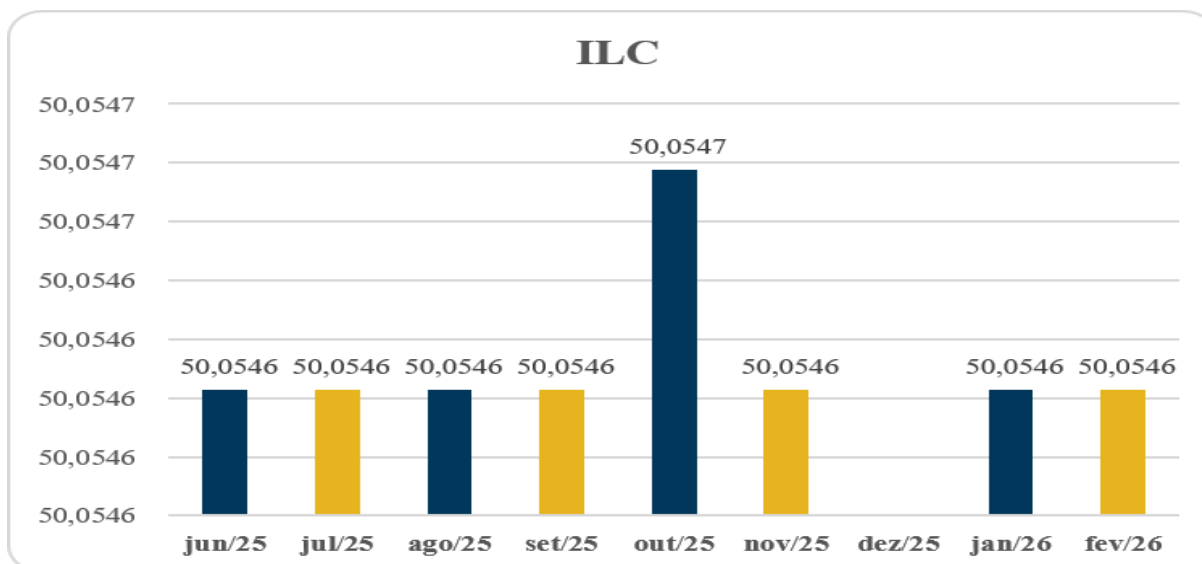
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



A empresa tem um ativo total de -R\$ 6.465.352 enquanto tem um passivo total de -R\$ 133.691.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



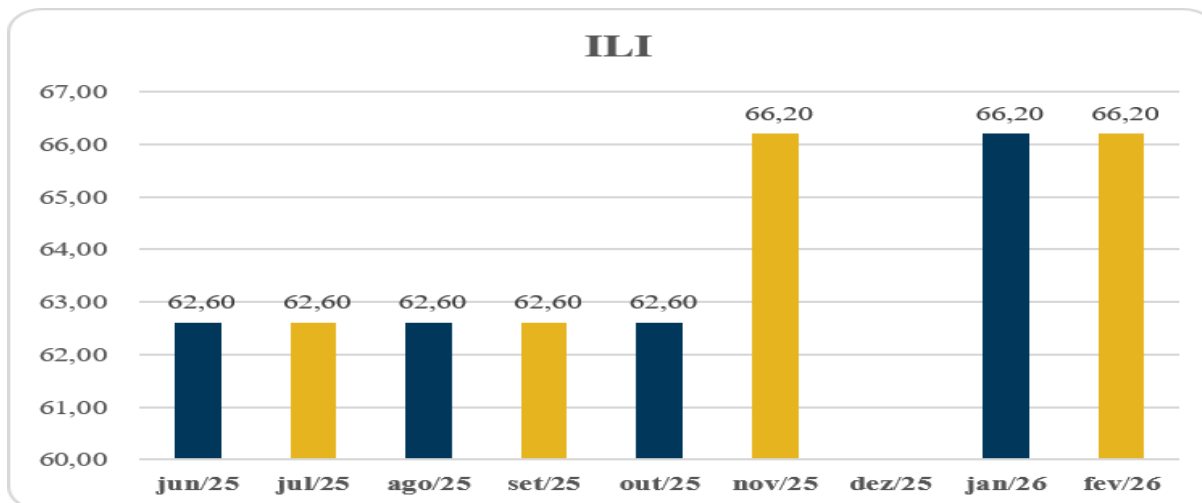


MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A empresa tem um ativo total de -R\$ 6.465.352 enquanto tem um passivo total de -R\$ 133.691. Somente com o ativo positivo é possível considerar um índice saudável.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$



A empresa tem um ativo total de -R\$ 6.465.352 enquanto tem um passivo total de -R\$ 133.691.

CUSTO E RESULTADO

No mês de fevereiro de 2026 a empresa obteve pequeno prejuízo de R\$ 50,64 e não obteve receita.

LUCRATIVIDADE

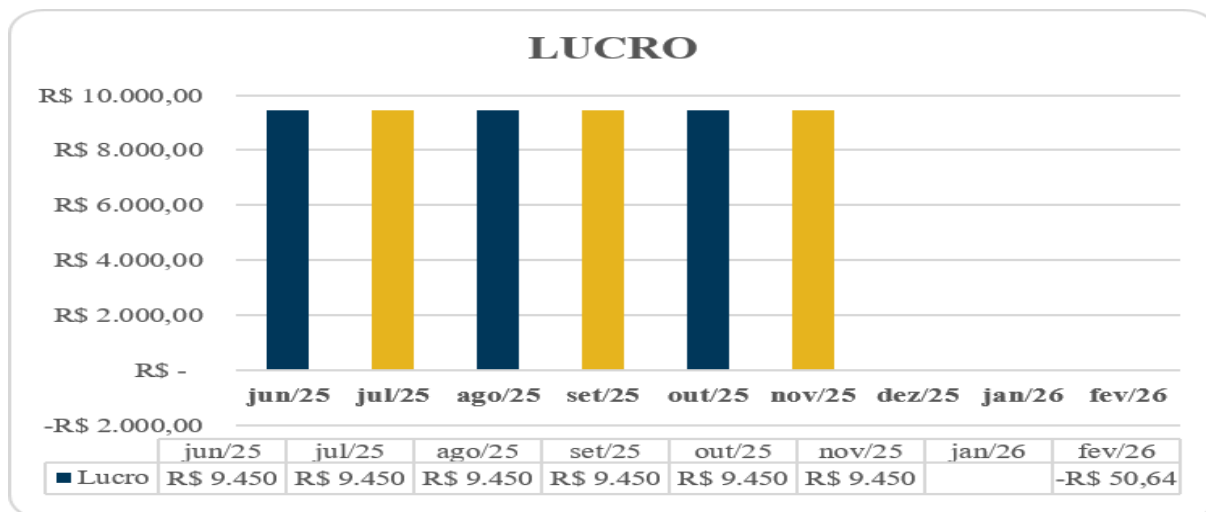
Com isso, demonstra-se, abaixo, a lucratividade da empresa:





MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



O gráfico mostra o lucro da empresa em junho de 2025 a novembro de 2025, com o valor registrado de R\$ 9.450,51. O lucro é positivo, indicando que a empresa operou com resultado favorável no mês. De julho de 2025 a janeiro de 2026 não houve nenhuma movimentação contábil. Em fevereiro teve um pequeno prejuízo de - R\$ 50,64.

CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS

CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS	fev/26
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 103.737,53
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 29.171,26
	R\$ 132.908,79

No mês de fevereiro de 2026, os créditos extrajudiciais totalizaram pouco mais de cento e trinta mil reais, compostos principalmente por obrigações com pessoal e obrigações previdenciárias. Desses valores, a maior parcela corresponde às obrigações trabalhistas, que ultrapassam cem mil reais, demonstrando que a empresa mantém um volume expressivo de compromissos diretamente relacionados à folha de pagamento. Esse montante reforça a importância de atenção contínua quanto à capacidade de a empresa honrar despesas



essenciais ao seu funcionamento operacional.

As obrigações previdenciárias representam a segunda maior parcela, somando pouco menos de trinta mil reais. Esse valor, embora menor que o destinado ao pessoal, reflete a necessidade de manter os recolhimentos previdenciários em dia para evitar a formação de passivos fiscais e a incidência de encargos adicionais.

Somados, os créditos extraconcursais atingem aproximadamente cento e trinta e três mil reais no período analisado. Esse resultado evidencia que a empresa permanece com compromissos relevantes de natureza prioritária, cuja pontualidade é indispensável para assegurar a regularidade trabalhista e previdenciária, bem como a continuidade das operações durante o curso da recuperação judicial.

CONCLUSÃO

A análise dos demonstrativos contábeis da empresa Valmir Copetti evidencia que a estrutura patrimonial permanece sem modificações relevantes no período avaliado. O ativo circulante se mantém em posição deficitária, superando o total do ativo e demonstrando um desequilíbrio estrutural significativo. Da mesma forma, o passivo circulante apresenta montante negativo, o que reforça a inconsistência na composição das contas e indica possível classificação atípica ou reflexo de ajustes contábeis anteriores.

O patrimônio líquido também se mantém negativo durante todo o período, revelando que o passivo a descoberto representa a maior parte da estrutura de capitais da empresa. Essa configuração indica insuficiência de recursos próprios e ausência de capacidade financeira para cobertura das obrigações, o que aumenta a fragilidade patrimonial e reforça a necessidade de reestruturação.

Os indicadores de liquidez não são considerados saudáveis, uma vez que somente com ativos positivos seria possível obter índices consistentes. Como os ativos contabilizados permanecem negativos, os indicadores de liquidez geral, corrente e imediata não



apresentam capacidade de mensuração adequada e demonstram ausência de equilíbrio financeiro mínimo.

A análise de custos e resultados mostra que, no mês em que houve operações, a empresa apresentou desempenho favorável, com custos pouco representativos em relação às receitas e margem operacional elevada. Entretanto, nos meses subsequentes não houve movimentação contábil, impossibilitando avaliação de continuidade operacional.

No que se refere à lucratividade, observa-se que a empresa registrou resultado positivo apenas no primeiro mês analisado, sem novas operações nos períodos seguintes. Essa ausência de movimentação indica possível interrupção das atividades ou paralisação operacional momentânea.

Os créditos extraconcursais permanecem expressivos e estão concentrados principalmente em obrigações trabalhistas, seguidas por compromissos previdenciários. Esses valores demonstram que a empresa mantém despesas prioritárias relacionadas à manutenção de pessoal e aos seus encargos legais, reforçando a necessidade de atenção constante ao cumprimento dessas obrigações, especialmente durante o curso da recuperação judicial. A composição desses créditos evidencia responsabilidades relevantes que devem ser honradas para garantir a regularidade trabalhista, previdenciária e operacional.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa Valmir Copetti apresenta uma estrutura patrimonial altamente fragilizada, marcada por ativos, passivos e patrimônio líquido integralmente negativos, o que inviabiliza a aferição de indicadores financeiros consistentes e revela desequilíbrio contábil profundo. Além disso, a manutenção de créditos extraconcursais relevantes, especialmente de natureza trabalhista e previdenciária, reforça a necessidade de rigor no acompanhamento das obrigações essenciais. Nesse contexto, a empresa demanda medidas efetivas de reorganização e recomposição patrimonial, de modo a restabelecer condições mínimas de solvência e garantir o cumprimento regular de seus compromissos durante o processo de recuperação judicial. Cabe ressaltar que a empresa não



apresentou pequeno prejuízo contábil em fevereiro de 2026, porém seus ativos e passivos permaneceram inalterados.

6. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	DESCRIÇÃO DO EVENTO	Evento	Lei 11.101/05
07/01/2025	Distribuição do pedido de RJ	1	-
05/03/2025 09/04/2025	Constatação prévia	33 e 46	Art. 51-A
04/06/2025	Deferimento do Processamento RJ	93	Art. 52
07/06/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	117	Art. 33
07/07/2025	Edital de Convocação de Credores (Disponibilizado no Diário Eletrônico)	148	Art. 52, § 1º
07/08/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	176	Art. 53
05/09/2025	Apresentação da Relação de Credores do AJ	209	Art. 7º, § 2º
18/09/2025	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Credores do AJ e Aviso do Plano	221	Art. 7º, II
23/02/2026	Deferida Prorrogação do <i>Stay Period</i>	323	Art. 6º, §4º
24/02/2026	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Convocação da AGC	332	Art. 36
-	Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial		Art. 58 e seguintes.

7. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES



Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, em observação às atividades desenvolvidas pelos recuperandos, foi constatado que as propriedades em Ivorá e São Martinho estão mantendo suas atividades agropecuárias regularmente.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Porto Alegre/RS, 10 de junho de 2026.

MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

